PROJETO DE LEI Nº.59/2020

SÚMULA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1676 DE 05 DE MAIO DE 2003 QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA FRANCISCO ALVES FERREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA GLÓRIA, CAMPO LARGO, PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 1676 de 05 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de **Rua Francisco Alves Ferreira**, a via pública municipal, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (UTM 643381,90 E) e (7182137,34 N) e finda nas coordenadas (643976,03 E) e (7181755,24 N), localizada no Bairro Vila Glória, município de Campo Largo, Paraná."

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.

Márcio Ángelo Beraldo Vereador

> 161512020 271041000